



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO VINCULADO AO EDITAL 01/2024 PROPLAN/UFOPA -
PIAPE SUSTENTABILIDADE**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 03 (três) bolsistas para a execução de planos de trabalho vinculado ao Projeto “**Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da Ufopa em Monte Alegre**” no âmbito do Edital nº 01/2024/PROPLAN/UFOPA – PIAPE Sustentabilidade, com vigência no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Com relação ao projeto “**Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da Ufopa em Monte Alegre**”, este edital visa a seleção de um 03 (três) discente de graduação da UFOPA, regularmente matriculado, prioritariamente, nos seguintes curso(s): Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias das Águas, Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Bacharelado em Gestão Ambiental, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comprometimento, disciplina e responsabilidade.
- 1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Nº 01/2024/PROPLAN/UFOPA – PIAPE Sustentabilidade: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE) na seguinte proporção: 1 (uma vaga) deverá ser destinada à ampla concorrência (AC), 2 (duas vagas) destinada a cotistas que ingressaram via Processo Seletivo Regular (PSR) ou no Processo Seletivo Especial (PSE).
- 1.3. Caso a vaga destinada a Ações Afirmativas não seja preenchida poderá ser aproveitado candidato da ampla concorrência.
- 1.4. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.
- 1.5. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
 - b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
 - c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - d) Não possuir vínculo empregatício;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.
- g) Disponibilidade de horário, no turno matutino ou vespertino.

Quadro de Distribuição de Bolsas

Projetos	Bolsas AC¹	Bolsas AF²
Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da Ufopa em Monte Alegre	01 (uma)	02 (duas)

¹ Ampla concorrência

² Discentes cotista ingressantes pelo Processo Seletivo Regular ou Processo Seletivo Especial Indígena ou Quilombola.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** de forma on-line de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento de formulário, com envio de **ATESTADO DE MATRÍCULA** e **HISTÓRICO SIGAA** atualizados, **CURRÍCULO LATTES**, disponível no link <https://forms.gle/YxqFPtLYCrCzu5hb6>.

2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

2.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da Comissão de Organização e Avaliação do Processo de Seleção (Comissão Organizadora), e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente na página institucional do ICTA (<http://www.ufopa.edu.br/icta/>), além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

Projetos	Itens de Avaliação
Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da UFOPA em Monte Alegre.	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Currículo• Índice de Rendimento Acadêmico• Participação Anterior em Projetos• Entrevista

4.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e será publicado no site do ICTA.

4.3. As entrevistas poderão ocorrer de forma remota (online) ou presencial, a depender da comissão organizadora.

4.4. Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação Pessoal	1,5
Habilidade de comunicação	1,5
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	1,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	1,0
Total	6,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4.5. Para o projeto serão avaliados os **critérios para a seleção dos bolsistas**:

COD	Critérios	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	2,0
C2	Entrevista	6,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos (monitorias, pesquisa e/ou extensão)	1,0
	Nota Final	10

4.4.1. A pontuação referente ao critério de **análise de currículo (C1)** se dará do seguinte modo:

- Participação em ao menos um curso (presencial e/ou online) – 0,65
- Participação em ao menos um evento promovido pela Instituição – 0,65
- Participação em ao menos um evento externo à instituição - 0,70

4.4.2. Para calcular a pontuação a ser atribuída no **critério do IRA (C3)**, será utilizado o nIRA. A pontuação será proporcional a pontuação máxima para o critério.

$$Pontuação\ C3 = \frac{1 * nIRA\ do\ discente}{nIRA\ máximo}$$

4.4.3. O critério Participação anterior em **projetos (C4)**, será analisado da seguinte maneira:

- Participou de projeto de monitoria - 0,33
- Participou de projeto de pesquisa - 0,34
- Participou de projeto de extensão - 0,33

4.6. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação total inferior a 7,0 (sete) pontos.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.9. Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

4.9.1. Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista.

4.9.2. O voluntário terá prioridade para receber a bolsa no caso de desistência de algum bolsista, mesmo que este não esteja na ordem de chamada da lista de cadastro reserva.

4.10. Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a publicação de convocação de discente no site do ICTA, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para devido preenchimento da vaga ociosa, conforme o quadro de distribuição de bolsas do projeto.

4.10 A publicação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para:

Projeto	Recurso
Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da UFOPA em Monte Alegre	antonio.jsa@ufopa.edu.br

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Comissão Organizadora	19/08/2024	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	19 a 22/08/2024	Link de inscrição no Item 2.1 deste edital
Divulgação das inscrições recebidas	Comissão Organizadora	23/08/2024	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Interposição de recursos	Comissão Organizadora	24/08/2024	Não de Aplica
Resultado dos recursos	Comissão Organizadora	26/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e no site do ICTA
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	Comissão Organizadora	27/09/2024	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Realização das entrevistas	Coordenador/ Candidato	28 e 29/08/2024	Poderá ser online, via google meet ou presencial no BMT II, sala 404, a livre escolha da comissão.
Resultado Preliminar	Comissão Organizadora	30/08/2024	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Interposição de recursos	Comissão Organizadora	31/08/2024	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Resultado final dos aprovados	Coordenador	Até 02/05/2023	Site do ICTA (http://www.ufopa.edu.br/icta)
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proplan	Coordenador	Até 05/05/2024	Não se aplica
Entrega da documentação dos discentes para implementação das Bolsas Piape	Candidato	Até 05/05/2024	Não aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 7.2. Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 7.3. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no Edital nº 25 de 2023 - PIAPE/PROEN, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.4. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proplan.
- 7.5. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 7.6. O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 7.7. O discente não pode se candidatar aos dois projetos ao mesmo tempo.

Santarém/PA, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO JORGE SILVA ARAUJO JUNIOR
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ANEXO A

Formulário de Recurso

Enviar conforme cronograma do Edital

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/Justificativa	

Data:

Assinatura: